



INTERPELAÇÃO ESCRITA

O Governo deve adoptar, quanto antes, medidas para controlo do número de veículos

A “Política Geral de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020)”, lançada em 2011, tem como objectivo essencial “a primazia dos transportes públicos”, ou seja, através de um bom sistema de transportes públicos e infra-estruturas básicas fortalecidas, proceder ao controlo razoável dos veículos particulares e, ainda, à promoção gradual da educação sobre a segurança rodoviária, com vista a criar um ambiente pedonal confortável, e uma cidade ecológica e conveniente para as deslocações dos residentes e de turistas¹. Porém, a situação do trânsito em Macau está cada vez pior, há problemas de congestionamento, faltam parques de estacionamento, os transportes públicos são desagradáveis, portanto, todos estes factores estão a afectar gravemente a vida quotidiana da população. Esta situação, que já vem de há longa data, deve-se à falta de supervisão e controlo do número de veículos, o que resultou no seu rápido aumento, e para além disso, está ainda directamente relacionada com a falta de determinação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) na adopção de medidas administrativas adequadas para controlo do número de veículos. Os problemas de trânsito caíram num círculo vicioso, estão num impasse, e são já uma doença sem cura, portanto, um resultado que contraria o objectivo da política que o Governo definiu para a área do trânsito e transportes, e que está

¹ <http://www.iacm.gov.mo/c/news/detail/bc805f17-4c04-4f22-8732-58731dbff9fe> (reunião entre o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego).



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a provocar um aumento do descontentamento e das queixas da população.

De acordo com os dados estatísticos, até Agosto do corrente ano circulavam em Macau 235 000 veículos², o que demonstra bem que o seu crescimento não regista indícios de abrandamento. As autoridades competentes revelaram a sua pretensão de encurtar o prazo de inspeção obrigatória dos veículos, com vista à sua redução, e de aumentar alguns custos relacionados com a sua utilização, por exemplo, aumento das tarifas dos parquímetros e do imposto sobre os combustíveis, etc., tudo com vista a controlar o aumento do número de veículos particulares. Mas a quantidade de veículos em circulação não pára de aumentar. Também os veículos das empresas do jogo estão a aumentar descontroladamente, e para além de contribuírem para o agravamento do congestionamento do trânsito, ainda ocupam bastantes espaços de estacionamento públicos. Tudo isto contribui para o agravamento da situação do trânsito, está a provocar novos conflitos sociais e a agravar os existentes.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A intensidade da circulação rodoviária em Macau já atingiu o topo do ranking mundial, a quantidade de veículos continua a aumentar sem registo de qualquer abrandamento, e os residentes já alertaram para a superlotação da capacidade das nossas vias. Contudo, o Governo ainda não dispõe de medidas concretas para controlo do número de veículos, recorre apenas a algumas medidas "ligeiras" para tentar minorar o seu

² Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, estatísticas sobre as redes de comunicação e transportes, Agosto de 2014



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

aumento, mas sem grande sucesso. Segundo os planos das autoridades competentes, só a partir de 2020 é que vai ser controlado em 4% o aumento anual do número de veículos, ora, fazendo os cálculos com base na percentagem do actual aumento, naquela data serão cerca de 300 000 os veículos em circulação. Pelos vistos, as metas de controlo definidas para o futuro não têm grande efeito para o presente. Há que adoptar medidas administrativas de curto prazo para controlar, de forma concreta, o aumento do número de veículos, com vista a resolver a superlotação da capacidade da rede viária de Macau. Que medidas é que vão ser adoptadas?

2. O Governo tem de definir medidas de natureza legislativa, técnica e económica, e de orientar e coordenar o aumento do número de veículos em Macau (incluindo os automóveis particulares, transportes públicos, viaturas de turismo e viaturas para o sector da construção civil). Vai fazê-lo?
3. O Governo tem de adoptar medidas para reforçar a primazia dos transportes públicos e para aperfeiçoar a rede viária, elevando-se assim a respectiva eficiência. Vai fazê-lo?

10 de Outubro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng